

LEI N° 998 DE 05/02/1975

**DETERMINA A FILIAÇÃO DO MUNICIPIO À
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE
TELEVISÃO DA ALTA ARAGUARENSE,
HOMOLOGA SEUS ESTATUTOS SOCIAIS E
A DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1º- O Município integrar-se-á à ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE TELEVISÃO DA ALTA ARAGUARENSE, entidade civil, sem fins lucrativos, que objetiva a instalação, o desenvolvimento de televisão, nos moldes das normas técnicas aprovadas pelo Ministério das Comunicações e da Legislação específica, subscrevendo, para tanto, o Chefe do Executivo, os Estatutos Sociais.

Art.2º - São homologados em todos os seus termos os seus termos os Estatutos da entidade, que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art.3º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE TELEVISÃO DA ALTA ARAGUARENSE – AIT.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos cinco de fevereiro de 1975.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal